



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**GABINETE REITORAL**

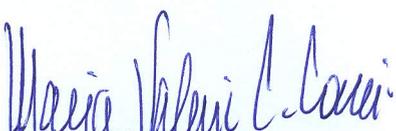
**PORTARIA Nº 166, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.034121/2018-33 resolve:

I - adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Ouvidoria Geral, da Unidade Ouvidoria Geral, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
Kátia Tamara Leite Barra	2906816	Secretário Executivo
Georgina Maria de Omena Bomfim	1800021	Assistente em Administração
Wellington da Silva Pereira	1121170	Auxiliar em Administração

II - homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 09/10/2018 até a data desta publicação.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

REITORA

**MATERIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº 35**  
**EM 21/02/19**